

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

PROTOCOLO	CAMARA MUNICIPAL D. CAMBEIAS DO JAMARI Z / RECEBIDO EM 027 HORA Lucima ura Pinto Martins Diretora Legislativa or: Vereador Marcos Almeida Da Hora	INDICAÇÃO	N° <u></u> /CMCJ/2022
Autor: Vereador Marcos Almeida Da Hora			

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - a seguinte indicação.

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIL (**PLAYGROUND**) NAS PRAÇAS E ESCOLAS NO PERIMETRO URBANO, DISTRITOS TRIUNFO, VILA NOVA SAMUEL E ZONA RURAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária para que possa proporciona as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas nas escolas e bairros onde a praças. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas. É público e notório que os parques infantil vem ajudando a incentivar uma cultura de paz e sociabilidade na população de diversos municípios de nosso estado rondoniense.

Certo de contar com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar de nossos munícipes, apresento protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 21 de fevereiro 2022

Maiara Sabrina S., Moraes
Preferiura Municipal de Canderas do Jaman
Gabinete Protocolo 22/02/22

Marcos Almeida da Hora

VEREADOR